



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

Nota Técnica nº 15/2026/SEASDH - DIVCOMP

PROCESSO Nº 0860.012961.00088/2025-53

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

NOTA TÉCNICA DE RESULTADO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CONFORMIDADE DOS ITENS

I - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise de exequibilidade das propostas de preços apresentadas no processo licitatório supracitado, conforme previsto na legislação vigente e nos critérios estabelecidos no edital, conforme a Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 11.363/23, onde diz que:

Art. 227. Constituirão indícios de inexecução da proposta:

II - em fornecimentos e serviços em geral, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

ITEM	Descrição Detalhada	Empresa	Valor Estimado	Valor Proposto	REDUÇÃO (%)	Índice de Inexequibilidade	Conformidade (Sim/Não/Parcial)	Síntese da Análise / Documentação	Resultado
12	Kit limpeza (ensacado) constituído de: BALDE: Balde em plástico, uso geral capacidade para 12L, com alça plástica; dimensões: 34C x 34L x 26,2A centímetros; TOTAL: 01 UNIDADE ÁGUA SANITÁRIA: Água sanitária para uso diversos, acondicionada em embalagem de 1L; TOTAL: 01 UNIDADE DESINFETANTE: Desinfetante com ação bactericida e germicida; para uso em geral; fragrância lavanda; acondicionado em embalagem de 2 litros; TOTAL: 01 UNIDADE PANO DE CHÃO: Pano de chão branco alvejado, tipo saco limpeza geral, medindo 65 x 40 cm, composição em 100% algodão. TOTAL: 01 UNIDADE RODO: Rodo plástico multiuso, medindo 45 cm, com borracha dupla e cabo de 1,40 m.	Anexo Exequibilidade - PAPELARIA MUNDO IMP. EXP. LTDA (0018982290, 0019136450 e 0018982069)						Apresentada proposta comercial, planilha de composição de custos (0019136450),	

TOTAL: 01 UNIDADE SABÃO EM BARRA: Sabão em barra glicerinado, na cor azul; 200 gramas - TOTAL: 02 UNIDADES SABÃO EM PÓ: Sabão em pó, cor azul, acondicionado em embalagem de 1 kg. - TOTAL: 01 UNIDADE SACO PARA LIXO: Saco plástico para lixo; capacidade para 100L; Reforçado na cor preto, medindo 75x105 cm, pacote com 5 unidades; TOTAL: 02 UNIDADES VASSOURA: Vassoura de piaçava nº 5, com cabo de madeira l vassoura com cabo de madeira, medindo 140 cm; TOTAL: 01 UNIDADE ESPONJA: Esponja multiuso dupla face para lavar louça, medindo 9,9 x 7,1 cm, acondicionada em embalagem plástica individual. TOTAL: 01 UNIDADE ESCOVA: Escova Oval multiuso, a base de madeira e cerdas sintéticas para esfregar e lavar. TOTAL: 01 UNIDADE		R\$240,00	R\$ 69,96	-70.85%	SIM	SIM	contendo detalhamento dos custos diretos e indiretos, tributos e margem de lucro, bem como notas fiscais de referência, suficientes para demonstrar a viabilidade econômica do preço proposto.	Proposta aceita e classificada.
---	--	-----------	-----------	---------	-----	-----	--	---------------------------------

A análise dos preços registrados das empresas , permite avaliar a compatibilidade dos valores propostos com as condições atuais de mercado. Isso é fundamental para assegurar que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos esteja adquirindo serviços a preços justos e competitivos, evitando sobrepreços ou discrepâncias significativas em relação ao mercado.

II - ANÁLISE INDIVIDUAL DAS PROPOSTAS COM DESCONTOS SUPERIORES A 50%.

1 - PAPELARIA MUNDO IMP. EXP. LTDA - (CNPJ: 14.869.791/0001-03)

Item 12: Kit Limpeza – Desconto: -70.85%

a) Indício de Inexequibilidade

O valor proposto apresentou redução superior a 50% em relação ao valor estimado pela Administração, caracterizando indício formal de inexequibilidade, nos termos do art. 227, inciso II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e do item 10.6.2 do Edital.

Ressalta-se que a existência de indício de inexequibilidade não implica desclassificação automática da proposta, devendo ser oportunizada à licitante a comprovação da viabilidade econômica do preço ofertado, conforme dispõe a legislação vigente.

b) Documentação Apresentada em Diligência

Em atendimento à diligência instaurada, a licitante apresentou proposta comercial formal (0018982069), planilha de composição de custos (0019136450), contendo o detalhamento da formação do preço ofertado, bem como notas fiscais de fornecimentos anteriores (0018982290), utilizadas como referência de mercado.

A planilha apresentada contempla os elementos necessários à análise da exequibilidade, possibilitando a verificação da cobertura dos custos diretos e indiretos, tributos incidentes e margem de lucro.

c) Verificação da Viabilidade Econômica

A análise da documentação apresentada permitiu verificar que o preço proposto é compatível com os valores praticados no mercado, não comprometendo a execução do objeto nem a qualidade do fornecimento.

Dessa forma, restou afastada a presunção de inexecuibilidade, sendo considerada economicamente viável a proposta apresentada para o item analisado.

IV – CONCLUSÃO DA EXEQUIBILIDADE

A análise fundamenta-se no art. 59 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e no Edital do certame, observando-se o dever de diligência administrativa e o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando o disposto no item 10.6.2 do Edital, que estabelece que:

“No caso de fornecimentos e serviços em geral, será considerado indício de inexecuibilidade a apresentação de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.”

Após a reanálise da documentação apresentada em diligência, constatou-se que o **Item 12 – Kit Limpeza**, ofertado pela empresa **PAPELARIA MUNDO IMP. EXP. LTDA**, teve o indício de inexecuibilidade **devidamente afastado**, em razão da apresentação da **planilha de composição de custos**, da proposta comercial e de documentos fiscais de referência, suficientes para comprovar a viabilidade econômica do preço ofertado.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada é **exequível**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 11.363/2023.

[Assinatura eletrônica]

Jéssica da Silva Magalhães

Chefe da Divisão de Compras - DIVCOMP

Portaria SEASDH n.º 217, de 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DA SILVA MAGALHAES, Chefe de Divisão**, em 26/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019149286** e o código CRC **E1342664**.